

CS 2023 - CPFL PAULISTA E PIRATININGA

Proposta insuficiente diante de pequenos avanços e contradições

Sindicatos do Sinergia CUT recusaram a proposta das empresas durante a 4ª rodada de negociação do ACT 2023-2024, realizada na última quarta-feira (19). A próxima reunião está agendada para 10 de agosto. Trabalhador, fique atento e participe das assembleias informativas!

Os sindicatos do Sinergia CUT conseguiram barrar a tentativa de “tratorada” apresentada pelos representantes das CPFLs Paulista e Piratininga durante a 4ª rodada de negociação, realizada nesta quarta (19). A pauta patronal trazia uma série de prejuízos aos trabalhadores, como a investida das empresas de retirar o seguro de vida ou a indenização especial por acidente de trabalho, ficando então o pagamento apenas daquele que fosse mais vantajoso. Vale lembrar que esses dois benefícios são hoje garantidos por elas.

Diante da recusa dos sindicatos, as empresas retiraram a pauta conjunta para se aterem à pauta dos trabalhadores. Houve muita discussão para que isso acontecesse.

O avanço se deu na PLR com o aumento do Target para 1,5 base mensal + 0,2, totalizando 1,7 base mensal. Hoje é 1,4 + 0,2, resultando em 1,6 base mensal. Porém, ainda é preciso acabar com a linha de corte, que exclui trabalhadoras e trabalhadores admitidos a partir de 01/01/2022, o que significa enorme prejuízo para estes.

Uma das contradições é a proposta do fim do vale lanche, com incorporação de valor correspondente ao VA, em um de acréscimo de 3,03%. Hoje, o vale lanche é pago quando o trabalhador faz mais de duas horas extras em extensão de sua jornada. Na prática, o trabalhador deixaria de ganhar R\$ 11 por dia de hora extra para receber R\$ 10 ao mês, sendo que mesmo quem não realizou horas extras, receberia o aumento no VA.

Outra proposta sem pé nem cabeça é a alteração nas horas extras da Pirati-

ninga, mudando a regra para igualar com a Paulista e usando a Súmula 291 TST (indenização). Mas, da forma proposta, quem trabalhou mais não receberia indenização. Ao passo que quem trabalhou menos, receberia a diferença. Um total contrassenso. Diante desse cenário, a proposta foi recusada pela bancada sindical.

Proposta recusada

▶ **Salários:** 3,94%(IPCA) exceto para gerentes e diretores;

▶ **Benefícios, inclusive VAVR:** 3,94% (IPCA);

▶ **Auxílio Doença:** Manutenção do VR por 4 meses. Hoje temos 3 meses e pleito das entidades sindicais é de 24 meses;

▶ **Vale Lanche:** Excluir o pagamento e incorporá-lo ao valor correspondente no VA (3,03%), o que representaria R\$ 10,06 a mais (Atual: 331,94 / + 3,94% = 345,02 / + 3,03% = 355,47);

▶ **Gratificação de Férias:** Mantém como está, com correção pelo IPCA e ajuste na redação;

▶ **PLR:** Mantém linha de corte em 31/12/2021 e o Valor de Referência em R\$ 5.250,00, podendo chegar a R\$ 6.000,00 (sem correção). Aumenta o Target para 1,5 base mensal + 0,2 (1,7 base mensal). Hoje é 1,4 + 0,2 (1,6 base);

▶ **Escala de Trabalho 6x8x3:** Mantém como está;

▶ **Escala Subtransmissão:** Mantém como está, porém quer incluir possibilidade de troca para um horário alternativo (noturno) das 17h às 2h (da manhã) por até 4 vezes no ano, com limite de 90 dias, no máximo, ao ano;

▶ **Flexibilização de horário:** Mantida: 2 horas antes e após, somente para o pú-



blico atual (Administrativo);

▶ **Banco de Horas:** Incluir os cargos de técnicos de análise de projetos e técnicos de processo de O&M;

▶ **Indenização especial acidente de trabalho:** Mantém práticas atuais, pagamento conforme cláusula do ACT e Seguro de Vida.

▶ **Controle de jornada:** Adequação no texto para contemplar as novas tecnologias;

▶ **Diálogo Social:** Reuniões trimestrais;

▶ **Plano Médico/Odontológico:** Empresa está implantando um sistema para melhorar a comunicação sobre o Plano, mas mantém a cláusula como está;

▶ **CNH:** Mantém reembolso de Psicotécnico e Toxicológico. Para praticante eletricitista, amplia o prazo e a obrigação de apresentar a CNH “C” ou “D” a partir da promoção para Eletricista de Distribuição I Step 2;

▶ **HE Piratininga:** Mudar regra das 4 horas e 8 horas, usando a Súmula 291 TST (indenização);

▶ **Vigência:** 2 anos de ACT e PLR, porém indexados ao IPCA para todos os itens econômicos em 2024.

Trabalhador, fique atento à nova rodada de negociação, que acontecerá em 10 de agosto!